



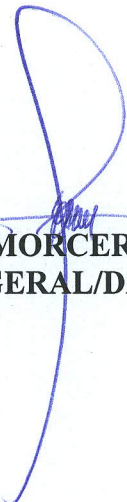
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	1216
PUBLICADA NO	
DOU de	10/07/17
Seção	2
Pág.	27

PORTARIA Nº 1.216, DE 07 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005464/2017-18, resolve:

Extinguir, **a partir de 27.06.2017**, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **FÁBIO CORREIA DA SILVA**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, por força de acórdão proferido nos autos do processo 0804027-77.2017.4.05.8000, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 18
EM 11/07/17**